



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

REQUERIMENTO Nº 05 /23

- Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 31, estabelece que a fiscalização do Município, será exercida pelo Poder Legislativo Municipal;
- Considerando os serviços que são prestados pelos médicos, nos postos de saúde do nosso Município, seja por intermédio de empresa terceirizada, seja por servidores concursados;
- Considerando que, além dos serviços médicos, também são disponibilizados pelos postos de saúde, serviços de realização de exames, seja diretamente, seja através de empresa terceirizada;
- Considerando que o Município fornece medicamentos à população, de forma gratuita, através das farmácias localizadas no PA e em algumas UBS's;
- Considerando que os Vereadores não só têm o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

- 1 – Que informe o número de médicos que atuam junto às unidades de saúde do nosso Município, seja concursado, seja via empresa terceirizada, especificando a especialidade, o local de trabalho, carga horária, dia e horário de atendimento, comprovando documentalmente;
- 2 – Que informe quais são os exames disponibilizado pelo Município à população, seja diretamente, seja por intermédio de empresa terceirizada, especificando o tipo de exame, local de realização, quantidade de exames realizados por mês e o tempo de espera para a realização, comprovando documentalmente;
- 3 – Que informe onde estão situadas as farmácias mantidas pelo Município, especificando quais medicamentos são fornecidos, qual medicamento possui a maior demanda e qual o tempo médio de espera, para obtenção de medicamento que não tenha à pronta entrega, comprovando documentalmente;

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.


MANOEL HENRIQUE SOARES
MANU DA CULTURA
VEREADOR